



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 447/2021

Rescinde contrato de servidora admitida em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.^a **ELIANE DE SOUZA ALVES**, a pedido desta, do cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de setembro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

*Amábele Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

01 / 09 / 2021